



SAÚDE



II – AVISO DE PRIVACIDADE DO HISTÓRICO CLÍNICO INTEGRADO

Histórico de Revisões

Data	Versão
Set/2024	1.0
Abr/2025	2.0

Este Aviso de Privacidade foi elaborado em conformidade com o Marco Civil da Internet e com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

A aplicação deste Aviso será pautada pelo dever de boa-fé e pela observância dos princípios previstos no art. 6º da LGPD dentre eles, o da finalidade, da adequação, da necessidade, do livre acesso; da qualidade dos dados, da transparência, da prevenção, da não discriminação e o da responsabilização e da prestação de contas.

1. DEFINIÇÕES:

Para melhor compreensão deste documento, neste Aviso de Privacidade, consideram-se:

- a) Dado Pessoal: informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável.
- b) Titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.
- c) Dado Pessoal Sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.
- d) Agentes de Tratamento: o controlador e o operador. Os indivíduos subordinados ou vinculados, como os funcionários, os servidores públicos ou as equipes de trabalho de um órgão ou de uma entidade, que atuam sob o poder diretivo do agente de tratamento não serão considerados como controladores ou operadores.

- e) Controlador: órgão da administração direta ou entidade da administração indireta, do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, a quem compete as principais decisões relativas aos elementos essenciais para o cumprimento da finalidade do tratamento de dados pessoais, bem como a definição da natureza dos dados pessoais tratados e a duração do tratamento.
- f) Controladoria Conjunta: determinação conjunta, comum ou convergente, por dois ou mais controladores, das finalidades e dos elementos essenciais para a realização do tratamento de dados pessoais, por meio de acordo que estabeleça as respectivas responsabilidades quanto ao cumprimento da LGPD.
- g) Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.
- h) Suboperador: contratado pelo operador para auxiliá-lo a realizar o tratamento de dados pessoais em nome do controlador, podendo ser equiparado ao operador perante a LGPD em relação às atividades que foi contratado para executar, no que se refere às responsabilidades.
- i) Encarregado: pessoa indicada, mediante ato formal, pelo controlador e pelo operador, cujas identidade e informações de contato e tarão divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, preferencialmente no sítio eletrônico do controlador e do operador, sendo responsável por atuar como canal de comunicação entre o controlador, o operador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD.
- j) Anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.
- k) Dado Anonimizado: dado relativo a um titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.
- l) Autoridade Nacional: órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional.
- m) Banco de Dados: conjunto de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico.
- n) Consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada, não sendo a única nem a principal base legal possível para viabilizar o tratamento de dados pessoais.



SAÚDE



o) Incidente de segurança com dados pessoais: qualquer evento adverso confirmado, relacionado à violação na segurança de dados pessoais, tais como acesso não autorizado, acidental ou ilícito que resulte na destruição, perda, alteração, vazamento ou, ainda, qualquer forma de tratamento de dados inadequada ou ilícita, os quais possam ocasionar risco para os direitos e liberdades do titular dos dados pessoais.

p) Órgão de Pesquisa: órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, legalmente constituída sob as leis brasileiras e com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter histórico, científico, tecnológico ou estatístico.

q) Transferência Internacional de Dados: transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro.

r) Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

s) Uso Compartilhado de Dados: comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados.

2. BASE LEGAL PARA TRATAMENTO:

2.1 - O tratamento de dados pessoais é realizado com base no art. 7º, inciso II e VIII e se limita ao cumprimento das finalidades descritas no item 8 deste Aviso de Privacidade.

2.1 - O tratamento de dados pessoais sensíveis é realizado com base no art. 11º, inciso II, alíneas “b” e “f” e se limita ao cumprimento das finalidades descritas no item 8 deste Aviso de Privacidade.

2.1 - O tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes é realizado com base nas hipóteses legais previstas no art. 7º ou no art. 11º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), desde que observado e prevalecente o seu melhor interesse, a ser avaliado no caso concreto, nos termos do art. 14º da Lei.



SAÚDE



3. CONTROLADOR:

3.1 - Nome do Controlador: Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

3.2 - Endereço do Controlador: Centro Administrativo São Sebastião, Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, bairro Cidade Nova, CEP 20211-110, Rio de Janeiro/RJ.

3.3 - Endereço eletrônico do Controlador:

<https://saude.prefeitura.rio/lqpd/>

3.4 - Telefone para contato: 1746

3.5 - Nome do(a) encarregado(a) de dados do Controlador: Alessandra Lapa

3.5.1 - E-mail do(a) encarregado(a) de dados do Controlador:

lqpd.sms@rio.rj.gov.br

4. DIREITOS DO TITULAR DE DADOS PESSOAIS:

4.1 - O titular de dados pessoais possui os seguintes direitos, conferidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD):

a) Direito de confirmação e acesso (Art. 18º, incisos I e II): é o direito do titular de dados de obter do serviço a confirmação de que os dados pessoais que lhe digam respeito são ou não objeto de tratamento e, se for esse o caso, o direito de acessar os seus dados pessoais.

b) Direito de retificação (Art. 18º, inciso III): é o direito de solicitar a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.

c) Direito à limitação do tratamento dos dados (Art. 18º, inciso IV): é o direito do titular de dados de limitar o tratamento de seus dados pessoais, podendo exigir a eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

d) Direito de oposição (Art. 18º, § 2º): é o direito do titular de dados de, a qualquer momento, opor-se ao tratamento de dados por motivos relacionados com a sua situação particular, com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento ou em caso de descumprimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.



SAÚDE



6. QUAIS DADOS PESSOAIS SÃO TRATADOS:

6.1 - A utilização de determinadas funcionalidades do **Histórico Clínico Integrado** pelo titular de dados pessoais dependerá do tratamento dos seguintes dados pessoais:

- a) Nome completo;
- b) Nome social;
- c) Data de nascimento;
- d) Sexo;
- e) Raça;
- f) Número de telefone;
- g) Número de inscrição no CPF;
- h) Histórico de todos os dados de saúde na rede municipal de saúde do Rio de Janeiro

6.2 - Tratamento de Dados de Crianças e Adolescentes: O HCI realiza o tratamento de dados de crianças e adolescentes e se compromete a fornecer maior proteção a esses dados. Além disso, a SMS-Rio se compromete a cumprir todas as disposições legais pertinentes, como o Estatuto da Criança e do Adolescente.

6.2.1 - O tratamento de dados pessoais de crianças e de adolescentes deverá ser realizado em seu melhor interesse, devendo ser observadas as regras constantes do seu art. 14º da LGPD e, na hipótese de execução de políticas públicas, dos artigos 23º ao 30º, da referida lei.

6.3 - Tratamento de Dados Pessoais Sensíveis: O serviço realizará tratamento de dados pessoais sensíveis (art. 5º, II, e art. 11º, inciso, II, alíneas “b” e “f” da LGPD). O tratamento de dados sensíveis se dará para tratamento compartilhado de dados necessários à execução, pela administração pública, de políticas públicas previstas em leis ou regulamentos e para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária.

6.3.1 - Nos termos do art. 23º da LGPD, o tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público referidas no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público desde que sejam informadas as hipóteses



SAÚDE



em que, no exercício de suas competências, realizam o tratamento de dados pessoais, fornecendo informações claras e atualizadas sobre a previsão legal, a finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a execução dessas atividades, em veículos de fácil acesso e seguro, preferencialmente em seus sítios eletrônicos, como está sendo feito por esse Aviso de Privacidade.

7. COMO OS DADOS SÃO COLETADOS:

7.1. Os dados pessoais utilizados no HCI são coletados das seguintes fontes:

- a) Prontuários médicos eletrônicos
- b) Plataforma SMS Rio

8. QUAL O TRATAMENTO REALIZADO E PARA QUAL FINALIDADE

8.1. Os dados pessoais dos pacientes utilizados no **HCI** têm como tratamento o acesso, avaliação e armazenamento, possuindo como finalidades específicas, a identificação do paciente, acesso e avaliação ao seu histórico clínico por agentes públicos do Município do Rio de Janeiro autorizados, visando a melhor prestação do serviço público de saúde.

8.2. Com relação aos dados de pacientes, são utilizados com as seguintes finalidades:

- a) O dado é necessário para identificação do paciente dentro do serviço;
- b) O dado é necessário para a melhoria de atendimento dos pacientes.
- c) O dado é necessário para o acesso rápido à informação do paciente e continuidade do cuidado.

9. COMPARTILHAMENTO DE DADOS:

9.1. O uso, acesso e compartilhamento da base de dados formada nos termos do presente Aviso de Privacidade poderão ser feitos dentro dos limites e propósitos das atividades legais e competências da SMS-Rio. As bases poderão ser fornecidas e disponibilizadas para acesso e/ou consulta de:

9.1.2. Investigações judiciais: A SMS-Rio poderá, quanto às ordens judiciais de pedido das informações, compartilhar informações necessárias para investigações ou tomar medidas relacionadas a atividades ilegais, suspeitas de fraude ou ameaças potenciais contra pessoas, bens ou sistemas ou de outra forma necessária para cumprir com nossas obrigações legais em caso de



SAÚDE



determinação

judicial.

9.1.3: A SMS-Rio também poderá compartilhar informações de saúde com entidades privadas e do terceiro setor que, por meio de contratos de gestão, termos de colaboração, termos de cooperação ou instrumentos congêneres, prestarem serviços à SMS-Rio no atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público de saúde no Município do Rio de Janeiro.

9.1.4: Compartilhamento de dados com o Gov.br: haverá o compartilhamento de dados de cadastro do usuário com o governo federal, pois o acesso do usuário poderá ser realizado por dupla autenticação ou pelo Gov.br .

9.1.5: Compartilhamento de dados com a ferramenta privada Hotjar: haverá um compartilhamento de dados com a plataforma privada Hotjar em que será responsável por trazer *insights* sobre o comportamento do usuário ao utilizar o HCI, resultando no desenho de um mapa de calor. Não haverá compartilhamento de informações de dados pessoais no HCI; será ativada modalidade na ferramenta em que, ao gravar a tela com informações sensíveis do usuário, poderá tarjar as informações a seguir, como:

- a) nome completo;
- b) número de inscrição no CPF;
- c) idade, sexo, raça; telefone

10. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS:

10.1. O Data Lake da Saúde, hospedado na estrutura do Data Lake do Escritório de Dados da Prefeitura do Rio de Janeiro, armazena os dados oriundos dos prontuários eletrônicos e da Plataforma SMS Rio, que são então tratados e direcionados para a aplicação do Histórico Clínico Integrado. Dessa forma, enquanto dados armazenados no Data Lake da Saúde, serviço do Google, a SMS-Rio realiza transferência de dados internacionalmente. Os detalhes sobre essa transferência são exibidos abaixo:

10.1.1 O repositório centralizado, o Data Lake do Google Cloud é projetado para armazenar, processar e proteger grandes quantidades de dados estruturados, semi-estruturados e não estruturados. Também são capazes de armazenar dados em formato nativo e processar qualquer variedade deles, sem limites de tamanho. Esses dados são armazenados pela empresa responsável:

- a) País: Estados Unidos



SAÚDE



- b) Organização: Google Cloud conforme o [Aviso de Privacidade do Google Cloud](#).
- c) Garantia para a transferência: Conforme o artigo 33º, inciso II da Lei Geral de Proteção de Dados.
- d) Dados compartilhados: Dados informados no item 6 deste Aviso.

10.1.2 o Google Analytics é uma ferramenta de análise de dados que tem o objetivo de entender o comportamento dos usuários. Ele permite monitorar o tráfego, identificar as fontes de visitação e acompanhar as interações dos usuários. Com esses dados, é possível tomar decisões mais informadas para melhorar a experiência do usuário, otimizar o conteúdo e aumentar a conversão. Sendo assim, o Google Analytics ajudará a desempenhar papel importante no HCI para monitorar o comportamento dos usuários com o intuito de aperfeiçoar cada vez mais o produto.

- e) País: Estados Unidos
- f) Organização: Google Cloud conforme a [Política de Privacidade](#).
- g) Garantia para a transferência: Conforme o artigo 33º, inciso II da Lei Geral de Proteção de Dados.
- h) Dados compartilhados: Dados informados no item 6 deste Aviso.

10.1.3 O Hotjar é uma plataforma de experiência digital que fornece insights de comportamento visual pelo mapa de calor, trazendo *feedback* importantes para que a Secretaria Municipal de Saúde possa otimizar cada vez mais o Histórico Clínico Integrado, por meio da experiência dos usuários. Dessa forma, informações como ID no Hotjar, local de acesso, data de acesso, tipo de equipamento utilizado para acesso, sistema operacional, tempo de acesso, modo de uso do HCI e navegador utilizado são coletados pelo Hotjar, mas não é possível identificar quem é o usuário. Caso você decida, por vontade própria, inserir dados que te identifiquem em alguma pesquisa ou canal de comunicação via Hotjar, o sistema deles te avisará para que você dê consentimento para a coleta.

- i) País: Malta, União Europeia
- j) Organização: Hotjar Ltd. conforme a [Política de Privacidade do Hotjar](#).



SAÚDE



k) Garantia para a transferência: Conforme o artigo 33º, inciso II da Lei Geral de Proteção de Dados.

l) Dados compartilhados: Dados informados no item 6 deste Aviso.

11. ARMAZENAMENTOS DOS DADOS

O armazenamento dos dados pessoais será feito pelo Controlador no Data Lake da Saúde (em Google Cloud), hospedado sob a estrutura do Escritório de Dados da Prefeitura do Rio de Janeiro.

12. SEGURANÇA DOS DADOS:

12.1. **O Histórico Clínico Integrado** se submete à Política de Segurança da Informação - PSI no âmbito do Poder Executivo Municipal, constante do Decreto Rio Nº 53700, de 8 de dezembro de 2023, nos termos da Resolução CVL Nº 216, de 15 de dezembro de 2023.

12.2 O acesso ao HCI estará sujeito às seguintes regras de segurança:

I - Implementação de CAPTCHA (em staging e produção) para impedir a requisição automatizada de consultas por outros usuários;

II - Autenticação em duas etapas (MFA) (em staging e em produção);

III - Todos os usuários do HCI devem ser agentes públicos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS-Rio) ou do Escritório de Dados da Prefeitura do Rio (ED) e estar cadastrados como ativos no sistema ErgonRH (base da folha de pagamento do município), alimentado pela SMS-Rio ou pelo Gabinete do Prefeito, e administrado pela Secretaria Municipal de Fazenda do Rio de Janeiro;

IV- O acesso ao HCI (staging e produção) será automaticamente revogado quando o funcionário deixar de constar na base de dados do ErgonRH (folha de pagamento), sendo essa verificação realizada diariamente;



SAÚDE



V- O sistema do HCI estabelecerá um limite de até 5 requisições por minuto por usuário, a fim de evitar que as requisições sejam automatizadas por *crawler* (staging e produção);

VI - O sistema do HCI (em produção) será programado para encerrar automaticamente a sessão do usuário a cada 30 minutos, obrigando o usuário a re-inserir suas credenciais de *login* e senha, e fazer a autenticação em 2 etapas, à exceção dos acessos a nível de desenvolvedores e administradores do sistema (staging), que terão 12 horas de sessão ininterruptas;

13. TRATAMENTO POSTERIOR DOS DADOS PARA OUTRAS FINALIDADES:

13.1. Caso haja o tratamento de dados constantes no HCI para outra finalidade fora das informadas neste documento, estas serão informadas ao titular de dados, assim como a base legal correspondente para a hipótese de tratamento, porém, sendo dentro das competências institucionais da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

14. MUDANÇAS:

14.1. A presente versão 2.0 deste instrumento foi atualizada pela última vez em: 04/2025.

14.2. A SMS-Rio se reserva o direito de modificar no site, a qualquer momento, as presentes normas, especialmente para adaptá-las às evoluções do Histórico Clínico Integrado, seja pela disponibilização de novas funcionalidades, seja pela supressão ou modificação daquelas já existentes.

14.3. Qualquer alteração e/ou atualização neste instrumento passará a vigorar a partir da data de sua publicação no sítio do serviço e deverá ser integralmente observada pelos usuários da ferramenta assim como para os titulares de dados pessoais.

15. FORO:

15.1. Este instrumento será regido pela legislação brasileira. Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.